



## 1. OBJETIVO

Este documento estabelece o sistema de crédito estruturado, através de pontuação, para fins de recertificação de profissional Nível 3 certificado pela Abendi através do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas em END - SNQC/END.

Nota: revisão idêntica à revisão 7, de set/2023.

## 2. NORMAS APLICÁVEIS

NA-002 - Qualificação e Certificação de Pessoal em END para o setor de Saneamento Básico  
NA-003 - Qualificação e Certificação de Pessoal em Ensaios Não Destrutivos – Setor Subaquático

## 3. APLICAÇÕES

- a) Esta sistemática é aplicada como uma das formas do profissional nível 3 obter a recertificação.
- b) Caso o profissional não atinja com êxito a pontuação mínima exigida, este deve submeter-se aos exames conforme definido na Norma Abendi aplicável ao setor industrial.

## 4. CONCEITUAÇÃO

### 4.1 Generalidades

O profissional certificado que se mantém em atividade continuada, exercendo atribuições de profissional END Nível 3, e que demonstra manter-se tecnologicamente atualizado em relação ao método para o qual foi certificado, pode obter a recertificação solicitando-a antes que expire a data da certificação, de acordo com os requisitos abaixo especificados.

### 4.2 Requisitos

Cada profissional que requer recertificação sem exame deve:

- a) ratificar sua concordância de sujeitar-se ao Código de Ética para o Nível 3 em END, conforme exigido na certificação inicial;
- b) fornecer evidência documental de atividade contínua e ativa em algumas funções de Nível 3 especificadas na Norma Abendi NA aplicável ao setor, naquelas funções relativas ao método para o qual a recertificação é buscada; e
- c) manter-se atualizado através do desenvolvimento contínuo no método para o qual a recertificação é buscada, atingindo um mínimo de 70 (setenta) pontos durante os 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores ao término da certificação nas atividades especificadas na Tabela 1, sendo aceito um máximo de 25 pontos por ano.

### 4.3 Definições

- a) Horas trabalhadas, conforme utilizadas na Tabela 1, significam as horas realmente gastas na atividade especificada. Os pontos não são considerados como tempo gasto em atividades periféricas ou eventuais, tais como planejamento, preparação de palestras, tarefas administrativas, atividades sociais, intervalos para cafés ou refeições.
- b) Evidência documental, como mostrada na Tabela 1, significa evidência objetiva e escrita, não gerada pelo próprio candidato, conforme segue:

- agenda e lista de participantes das reuniões dos itens 1 ao 4;



- uma breve descrição da pesquisa e desenvolvimento no item 5;
- referências de publicações técnicas e científicas do qual seja autor no item 5;
- um resumo do treinamento dado no item 6;
- para cada certificado, evidência da atividade de trabalho por ano no item 7.

## **5. REQUERIMENTO**

5.1 O profissional interessado em obter a recertificação através dos critérios definidos neste documento deve preencher formulário específico encaminhando juntamente com este toda a documentação necessária e exigida.

## **6. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

A documentação encaminhada somente tem sua validade comprovada após análise e verificação por parte do Bureau de Certificação.



**TABELA 1 – SISTEMA DE CRÉDITO ESTRUTURADO PARA A RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAL  
NÍVEL 3**

| Item | Atividade                                                                                                                                                    | Pontos de acordo com cada item (ou função) | Máximo de pontos anuais por item | Máximo de pontos por item a cada período de 5 anos |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1    | Associação a uma sociedade de END, participação em seminários, simpósios, conferências e/ou cursos relativos à END e ciências e tecnologias afins.           | 3                                          | 6                                | 15 <sup>a</sup>                                    |
| 2    | Participação em reuniões de normalização                                                                                                                     | -                                          | -                                | -                                                  |
| 2.1  | Participação em comitês nacionais e internacionais de normalização de END                                                                                    | 1                                          | 3                                | 8 <sup>a</sup>                                     |
| 2.2  | Coordenação de comitês de normalização de END                                                                                                                | 1                                          | 3                                | 8 <sup>ab</sup>                                    |
| 3    | Participação em reuniões de comitês técnicos                                                                                                                 | -                                          | -                                | -                                                  |
| 3.1  | Participação em sessões comitês de certificação de END                                                                                                       | 1                                          | 3                                | 8 <sup>a</sup>                                     |
| 3.2  | Coordenação de sessões comitês certificação de END                                                                                                           | 1                                          | 3                                | 8 <sup>ab</sup>                                    |
| 4    | Participação em grupos de trabalho                                                                                                                           | -                                          | -                                | -                                                  |
| 4.1  | Participação em sessões de grupos de trabalho relacionados à END                                                                                             | 1                                          | 5                                | 15 <sup>a</sup>                                    |
| 4.2  | Coordenação de grupos de trabalho relacionados a END                                                                                                         | 1                                          | 5                                | 15 <sup>ab</sup>                                   |
| 5    | Publicações, trabalhos e pesquisas                                                                                                                           | -                                          | -                                | -                                                  |
| 5.1  | Contribuições ou publicações técnico/científicas relacionadas à END                                                                                          | 3                                          | 6                                | 20 <sup>cd</sup>                                   |
| 5.2  | Trabalho de pesquisa com relação a END publicado                                                                                                             | 3                                          | 6                                | 15 <sup>cd</sup>                                   |
| 5.3  | Atividade de pesquisa de END                                                                                                                                 | 3                                          | 6                                | 15 <sup>cd</sup>                                   |
| 6    | Instrutor técnico de END (a cada 2h) e/ou examinador END (por exame)                                                                                         | 1                                          | 10                               | 30 <sup>d</sup>                                    |
| 7    | Atividade profissional                                                                                                                                       | -                                          | -                                | -                                                  |
| 7.1  | Dentro de uma instalação de END, centro de treinamento em END ou para Engenharia de END (ver Anexo E da ABNT NBR NM ISO 9712:2014) (para cada ano completo). | 10                                         | 10                               | 40 <sup>d</sup>                                    |
| 7.2  | Lidar com conflitos referentes a clientes                                                                                                                    | 1                                          | 5                                | 15 <sup>d</sup>                                    |
| 7.3  | Desenvolvimento de aplicações de END                                                                                                                         | 1                                          | 5                                | 15 <sup>d</sup>                                    |

<sup>a</sup> Pontos para a soma dos itens 1 a 4: máximo 20.

<sup>b</sup> Pontos a serem atribuídos tanto pela coordenação como pela presença.

<sup>c</sup> Se houver mais de um autor, o autor principal deve definir os pontos dos outros autores.

<sup>d</sup> Máximo de pontos para itens 5 e 6: 30, e 7: 50.